

**Diário Oficial Número: 27043**

**Data: 19/06/2017**

**Título: Portaria Conjunta 237/2017/CGE-COR/SES**

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14874/#e:14874/#m:923414>

**PORTARIA Nº 251/2017/CGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004 e a **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 e 3 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo presidente da comissão processante, acompanhado das fundamentadas razões, na forma que dispõe a norma processual para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **255820/2016**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º MANTER** os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 3º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 05/06/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2017.

(original assinado)

**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador Geral do Estado